
Re: PE 006/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - ITEM 5 - PORTO CRUZ

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

7 de fevereiro de 2022 08:55

Prezado Wendell,

Bom dia.
Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Porto Cruz, referente ao item 5 do PE006/2022.

Item 5
Atestado emitido pelo TJAM contém itens similares.
Foi possível confirmar a autenticidade por telefone.
Documento apresentado atende requisitos técnicos para o item 5

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 13:41, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 006/2022, (SEI nº 2021/000007977-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa PORTO CRUZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até segunda-feira, **07/02/2022, às 10:30h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: (92) 2129-6743